



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-118/2025

Denomina “Hérico de Oliveira” a Rua “Dezoito”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Hérico de Oliveira” a Rua “Dezoito”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de junho de 2025.

***Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara***

***Vereador Breno Júnior
1º Secretário***



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Hérico de Oliveira, cidadão divinopolitano cuja trajetória de vida e legado social o tornam digno de ser eternizado na memória urbana de nosso município, por meio da denominação de logradouro público.

Nascido em Divinópolis, no dia 14 de janeiro de 1981, Hérico foi filho de dois dedicados servidores da sociedade: Expedito Antônio de Oliveira, advogado e servidor público aposentado e Neusa Angélica de Oliveira, pedagoga e professora da rede municipal de ensino, também aposentada. Cresceu em ambiente de valores sólidos, educação cidadã e compromisso com a coletividade, os quais marcaram sua personalidade e atuação ao longo da vida.

Desde a infância, Hérico demonstrava traços de liderança e empatia - foi orador de sua turma, apaixonado por esportes como futebol e Taekwondo, e um amigo fiel que cultivou laços profundos por onde passou. Sua formação acadêmica deu-se na área da Psicologia, tendo se graduado pela Faculdade INESP, em 2008.

No campo profissional, Hérico teve experiências diversas e enriquecedoras. Atuou na gestão de restaurantes, foi servidor no CRAS e no CISVI, órgãos de grande relevância para a política pública de assistência social, além de ter empreendido com coragem e criatividade ao fundar a microempresa Palheiros Mota, dedicada à produção artesanal de cigarros de palha, onde atuou até seus últimos dias.

Sua atuação era marcada por uma postura humana, empática e solidária. Pessoa de forte personalidade, de um coração generoso, era conhecido por ajudar o próximo em todas as formas possíveis, e quando não podia sozinho, buscava meios, redes e apoios para que ninguém ficasse desamparado. Seu carisma, sua alegria e seu jeito irreverente o tornaram uma figura inesquecível entre amigos, familiares, vizinhos e colegas de trabalho.

Aos 42 anos, em 9 de outubro de 2024, Hérico foi surpreendido por um infarto agudo do miocárdio, vindo a falecer de forma prematura. Sua ausência física causou e ainda causa profunda comoção em todos que o conheceram. Seu legado, no entanto, permanece vivo, alimentado pelo amor de seus pais, da irmã Juliana, do cunhado, sobrinha, afilhado, familiares e inúmeros amigos que foram tocados por sua generosidade e presença acolhedora.

Diante de todo esse histórico de vida, a proposta de nomear um logradouro público com o nome "Hérico de Oliveira" não se limita a uma homenagem familiar, mas se fundamenta no reconhecimento de uma trajetória marcada pelo serviço ao próximo, pelo empreendedorismo local e pelo compromisso com o bem comum, valores estes que representam, de forma inequívoca, o espírito de cidadania e humanidade que deve ser exaltado pelo Poder Público Municipal.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1KL**9RW****P4M****YRZ**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-146/2025

Denomina “Hendricus Antonius Walenkamp” o Complexo Esportivo, situado no Bairro Nova Holanda.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Hendricus Antonius Walenkamp” o Complexo Esportivo, situado no Bairro Nova Holanda neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de junho de 2025.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Vereador Breno Júnior
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Hendricus Antonius Maria Walenkamp, nascido em 11 de setembro de 1941, era filho de Antonius Johannes Walenkamp, imigrante holandês que chegou a Divinópolis juntamente com os frades franciscanos. Homem culto e fluente em cinco idiomas, seu pai atuou como intérprete no Galeão, no Rio de Janeiro.

Conhecido como “Zinho”, Hendricus retornou a Divinópolis, onde se casou com Leida Maria de Castro. Em um gesto visionário e generoso, loteou a fazenda da família, criando o Bairro Nova Holanda, nome escolhido em homenagem às suas origens. Parte do terreno foi doada para a construção de uma escola, uma igreja, uma área de lazer e um campo de futebol, que hoje abriga o Complexo Esportivo Nova Holanda.

Seu legado de amor à cidade, espírito comunitário e compromisso com o bem coletivo agora é eternizado na nomeação deste espaço público. O Complexo será um centro de lazer, esporte e inclusão social para toda a comunidade.

Hendricus faleceu em 12 de setembro de 2023, aos 82 anos, deixando um legado de dedicação e serviço a Divinópolis.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0E1

QVQ

LJ8

NRD